

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**  
**COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**  
**ATA DA 72ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e um, considerando as medidas para enfrentamento da Covid-19, realizou-se digitalmente, por meio da plataforma Microsoft Teams, a septuagésima segunda reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Autoridade Portuária de Santos S.A.. Em conformidade com o art. 6º inciso VII da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, a presente reunião foi gravada integralmente e ficará arquivada na sede da sociedade. Participaram os membros do Comitê Ludmila de Melo Souza, Coordenadora, e Carlos Antonio Vergara Cammas. Também participaram os seguintes representantes da SPA: Marcus dos Santos Mingoni, Diretor de Administração e Finanças (DIADM), e Paulo Pinto, Superintendente de Administração e Finanças (SUAFI), itens 2.1 e 2.2; Mauricio Gaspar, Superintendente de Meio Ambiente (SUMAS), Luiz Oliva, Gerente de Meio Ambiente (GEMAM), Bruno Takano, Gerente de Sustentabilidade (GESUS) e Thiago Souza, Supervisor, itens 1.1, 1.2 e 1.3; Luiz Fernando da Silva, Superintendente de Auditoria (SUAUD) e Rosane Dória de Jesus, Assistente Pleno, itens 1.4 e 1.5; e Jorge Leite dos Santos, Gerente de Secretaria de Governança Corporativa (GESEC). A reunião foi secretariada pelo Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Thiago Rodrigues Alves. O material analisado pelo COAUD é parte integrante desta ata. Atendido o quórum legal, a Coordenadora declarou abertos os trabalhos. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **1.1 Tomar conhecimento da Política de Sustentabilidade da SPA, citada no item 1.9 da 2168ª reunião da DIREXE, em atendimento ao item 1.8 “c” da 65ª Reunião. (DIINF/SUMAS/GESUS).** Com a apresentação da SUMAS/GESUS o Comitê tomou conhecimento da Política de Sustentabilidade da SPA e da visão global das principais ações desenvolvidas pela área, destacando que está em elaboração a Agenda de Sustentabilidade, para os exercícios 2023 e 2025, e o *status* da revisão dos riscos ambientais, realizada em conjunto com a SUGOV. A SUMAS salientou a importância da

72ª Reunião Ordinária COAUD, de 26-11-2021

retomada das reuniões da CLAPs – Comissão Local das Autoridade nos Portos para o fortalecimento da integração entre os órgãos ambientais atuantes no Porto de Santos. Após informações do Sr. Jorge Leite, Gerente de Secretaria de Governança Corporativa (GESEC) o Comitê registrou sua expectativa pelo retorno dos trabalhos da CLAPs. Em seguida os membros da SUMAS e do COAUD refletiram sobre a possibilidade da junção dos relatórios de gestão e de sustentabilidade em um único documento denominado Relato Integrado, definindo conjuntamente que o assunto e o relatório de sustentabilidade serão pautados nas próximas reuniões do Comitê. O COAUD destacou a evolução dos trabalhos desenvolvidos pela SUMAS e solicitou o encaminhamento da Agenda de Sustentabilidade, para os exercícios 2023 a 2025, após aprovações.

**1.2 Tomar conhecimento da Norma da Autoridade Portuária (NAP) que trata dos procedimentos para os serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos, provenientes de embarcações nas Áreas do Porto Organizado de Santos, citada na 2170ª reunião da DIREXE, em atendimento ao item 1.8 “e” da 65ª Reunião. (DIINF/SUMAS/GEMAM).** Com a apresentação da SUMAS/GEMAM o Comitê tomou conhecimento do assunto.

**1.3 Tomar conhecimento do motivo e valor da multa impetrada pelo IBAMA contra a SPA (Auto de Infração nº 9AHHAR85), bem como o valor da compensação ambiental, citados na 2165ª reunião da DIREXE, em atendimento ao item 1.8 “a” da 65ª Reunião. (DIINF/SUMAS/GESUS).** Com a apresentação da SUMAS/GESUS o Comitê tomou conhecimento do assunto.

**1.4 Relatório SUAUD nº 16/2021: Revisão dos controles e procedimentos do processo RH-030-Gerir Gratificação Trimestral – (HVM) relativo às metas do 2º trimestre de 2021. (SUAUD).** Com a apresentação da SUAUD o Comitê tomou conhecimento do assunto. O COAUD solicitou que a SUAUD avalie a possibilidade de revisar mensalmente as informações sobre o HVM e não somente após o pagamento como é feito atualmente.

**1.5 Monitoramento dos Planos de Ação. (SUAUD).** A SUAUD realizou apresentação sobre o tema e informou que, após reunião com a Diretoria da SPA, o *status* das recomendações ou Planos de Ação serão classificados como “atrasados” somente a partir da 2ª repactuação.

**1.6 Análise dos Débitos Contestados – agosto a outubro/2021. Doc. 28248/201.** O Comitê decidiu transferir o assunto para o próximo trimestre,

72ª Reunião Ordinária COAUD, de 26-11-2021

possibilitando assim que a área reflita sobre a implementação das recomendações contidas no item 1.5 da 59ª Reunião. **1.7 Tomar conhecimento da Avaliação de Desempenho do Comitê de Auditoria. Doc. 26991/2021.** O Comitê tomou conhecimento. **1.8 Tomar conhecimento da motivação da celebração de termo de confidencialidade e sigilo entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. (Santos Port Authority -SPA) e a Bunge Alimentos S.A., a fim de evitar a divulgação e utilização não autorizada das informações sigilosas relacionadas à eventual futura abertura de certame licitatório pela SPA para execução de obras relacionadas à recuperação das estruturas do cais do antigo Armazém 12, mencionada no item I.1.da 2183ª DIREXE, em atendimento ao item 1.11 da 68ª Reunião.** O Comitê tomou conhecimento. **1.9 Tomar conhecimento do contrato de Servidão de Passagem entre a SPA e a empresa Neves & Marinheiro Ltda., citado no item I.2 da 2169ª DIREXE, em atendimento ao item 1.8 “d” da 65ª Reunião.** O Comitê tomou conhecimento e registrou sua preocupação em virtude do contrato estabelecer como indicador de correção a Taxa Referencial – TR em detrimento de outras taxas mais vantajosas à SPA., no contexto atual, para correção em caso de atraso na liquidação de qualquer obrigação pecuniária estabelecida no contrato. **1.10 Tomar conhecimento do valor da contratação direta da empresa Adrimed Medicina Ocupacional Ltda. para a realização de 1.070 (mil e setenta) exames clínicos nos empregados da SPA, citado no item I.1 da 2168ª DIREXE, em atendimento ao item 1.8 “b” da 65ª Reunião.** O Comitê tomou conhecimento. **1.11 Tomar conhecimento da Política de Patrocínio, bem como dos patrocínios vigentes, suas questões tributárias, valores e controles, em observância ao item I.6 da 2174ª DIREXE, em atendimento ao item 1.8 “f” da 65ª Reunião.** O Comitê tomou conhecimento. **1.12 Atas das reuniões do CONSAD (621ª e 622ª) e DIREXE (2199ª a 2204ª). Relatores atas DIREXE: Ludmila (2199ª (Pág 1) a 2201ª (Pág 9); Carlos (2202ª (Pág 10) a 2204ª (Pág 19).** O Comitê solicitou tomar conhecimento do Acórdão nº 2459/2021 – TCU – Plenário (TC 023.599/2018-9), citado no item II.01 da 2204ª reunião da DIREXE. **2. Outros Assuntos. 2.1 Manifestação COAUD com relação aos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC’s pendentes, recebidos nos anos de 2013 e 2015, junto a SNPTA/MIINFRA.** Para o

72ª Reunião Ordinária COAUD, de 26-11-2021

tema, o Comitê emitiu Manifestação Coaud nº 015.2021, com o seguinte teor: “CONSIDERANDO o documento nº 00000027339/2021; CONSIDERANDO os esclarecimentos realizados pelo Diretor de Administração e Finanças durante a corrente reunião; CONSIDERANDO a Nota Técnica GECON 004.2021, datada de 18/11/2021; CONSIDERANDO a Decisão Direxe nº 487, datada de 19/11/2021. Em sua Proposta, a Diretoria Executiva apresentou os dados e as informações para subsidiar o pedido de aumento de capital vinculado aos recursos repassados pelo Tesouro, os quais foram destinados à quitação da dívida com o Instituto Portus – sob intervenção, no valor de R\$ 189.346.942,15 (cento e oitenta e nove milhões, trezentos e quarenta e seis mil novecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos). Conforme documentos comprobatórios analisados pelo Comitê, os recursos recebidos do Tesouro foram integralmente repassados ao Portus. Ressalta-se que, conforme demonstrado pela Diretoria, a Companhia ainda incorreu, de 2013 a 2021, em R\$ 142.458.766 (cento e quarenta e dois milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil e setecentos e sessenta e seis reais) em despesas financeiras decorrentes da não capitalização dos referidos repasses pela União, o que impactou negativamente o seu resultado contábil e, conseqüentemente, em alguns dos seus indicadores contábil-financeiros. Adicionalmente, com o objetivo de responder ao item 2 do Ofício nº 134/2021/COAD-SNPTA/GABSNPTA/SNPTA, a Diretoria apresentou os valores dos investimentos, com recursos próprios, em infraestrutura portuária bem como os respectivos documentos comprobatórios da utilização desses recursos, os quais totalizaram R\$ 189.489.723,76 (cento e oitenta e nove milhões quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e vinte três reais e setenta e seis centavos). Dessa forma, o COAUD entende que, no que concerne aos aspectos referentes à sua supervisão e ao seu monitoramento, em especial aos aspectos contábeis, a Proposta da Diretoria contém metodologia fundamentada em documentos comprobatórios, na Lei 6.404/76 e suas demais alterações e nas práticas de mercado, contribuindo para que as demonstrações contábeis e indicadores financeiros delas decorrentes representem melhor a situação patrimonial e financeira da SPA e portanto, **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento do processo com o pedido de autorização para integralização do capital pelo principal mais atualizações

72ª Reunião Ordinária COAUD, de 26-11-2021

monetárias”. **2.2 Manifestação COAUD com relação aos AFAC’s pendentes, recebidos nos anos de 2019 e 2020, junto a SNPTA/MIINFRA.** Para o tema, o Comitê emitiu Manifestação Coaud nº 015.2021, com o seguinte teor: “CONSIDERANDO o documento nº 00000028540/2021; CONSIDERANDO os esclarecimentos realizados pelo Diretor de Administração e Finanças na corrente reunião; CONSIDERANDO a Nota Técnica GECON 005.2021, datada de 18/11/2021; CONSIDERANDO a Decisão Direxe nº 488, datada de 19/11/2021. Em sua Proposta, a Diretoria Executiva apresentou os dados e as informações para subsidiar o aumento de capital vinculados aos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital destinados à investimentos na infraestrutura do porto pelo Tesouro Nacional no valor de R\$ 4.052.782,11 (quatro milhões cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e onze centavos). Na referida proposta apresentada, consta documentos comprobatórios de que todos os recursos recebidos foram efetivamente investidos no Porto. Dessa forma o COAUD entende que, no que concerne aos aspectos referentes à sua supervisão e ao seu monitoramento, em especial aos aspectos contábeis, a Proposta da Diretoria contém metodologia fundamentada em documentos comprobatórios, legislação e normas vigentes bem como nas boas práticas do mercado e, nesse sentido, se MANIFESTA FAVORAVELMENTE ao pedido de autorização de integralização de capital pelo valor principal mais atualizações monetárias às alçadas decisórias competentes. **2.3 Ações em desenvolvimento pela DIADM.** O Sr. Marcus Mingoni, Diretor de Administração e Finanças (DIADM) prestou informações sobre (i) as análises internas relacionadas à distribuição de lucros e resultados; e (ii) o estudo de proposta de complemento de aposentadoria. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às quinze horas, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia treze de dezembro de dois mil e vinte e um. Eu, Thiago Rodrigues Alves, \_\_\_\_\_, Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, lavrei a presente ata.

Ludmila de Melo Souza  
**Coordenadora.**

Carlos Antonio Vergara Cammas.  
**Membro**

72ª Reunião Ordinária COAUD, de 26-11-2021